



Quantificação dos benefícios advindos das auditorias

O método de identificação e quantificação dos benefícios é decorrente da manifestação dos gestores sobre se as medidas decorrentes das recomendações, já classificadas como implementadas no monitoramento da auditoria, geraram impacto positivo para a gestão, ou seja, se geraram benefício(s) efetivo(s).

É encaminhado um processo SEI ao(s) gestor(es) para que responda(m) quais benefícios concretos a recomendação gerou.

Na apuração das recomendações implementadas no ano de 2023, o quadro de benefícios efetivos, até a finalização deste documento, é o seguinte:

Auditoria	Número de recomendações implementadas em 2023	Número de benefícios identificados	Número de vezes em que <u>não foi identificado</u> , por algum gestor, benefício efetivo para alguma recomendação	Número de vezes em que algum gestor entendeu que ainda não decorreu tempo suficiente para identificar benefício efetivo
Auditoria integrada no processo de gestão de Segurança da Informação	07	24	02	03
Auditoria de Monitoramento de recomendações - SEAGP	03	15	0	0
Auditoria Integrada da Justiça Eleitoral – Gestão de ativos de TIC	04	43	0	01
Auditoria Financeira de contas anual – exercício 2020	11	58	0	01
Auditoria nas contratações de TIC	07	63	0	05
Auditoria Coordenada pelo CNJ sobre acessibilidade digital	10	52	01	05
Total	42**	255*	03	15

*Obs: 255 é o número de vezes que gestores identificaram benefícios nas recomendações, os quais podem se repetir na mesma recomendação.



****Obs2:** O número total adotado e enviado para resposta pelos gestores foi de 42 recomendações e não 44 (conforme mencionado no relatório de gestão – Informação 3 – doc. sei nº 1726313), tendo em vista que duas recomendações eram direcionadas à Presidência. Assim, foram excluídas da análise de verificação da concretização de benefícios, diante da mudança anual de Presidentes e da possível dificuldade que seria essa análise.

Indicador: Obter pelo menos 2 benefícios concretizados por recomendação implementada.

Resultado em 2022: 100%

Meta: 75% (2 benefícios em pelo menos 75% das recomendações encaminhadas para avaliação pelos gestores).

Como medir: Número de recomendações implementadas encaminhadas para avaliação com pelo menos 2 benefícios concretizados, dividido pelo número total de recomendações implementadas encaminhadas para avaliação pelos gestores, multiplicado por 100.

Número de recomendações com pelo menos 2 benefícios identificados nesta apuração: 41 recomendações.

Total de recomendação avaliadas: 42.

Indicador = $(41/42) \times 100 = 97,61\%$

Obs: houve aumento no resultado do indicador em razão do aumento do número de gestores que responderam ao questionário, pois foram incluídos Coordenadores e Chefes de Seção como respondentes, já que diretamente relacionados com a implementação das recomendações. Assim, a SEAUDI irá manter a meta anual de 75%, percentual elevado.



Benefício identificado	Número de vezes
Melhorar a Governança corporativa do órgão.	09
Prevenir e corrigir desvios e desperdícios de recursos, bens, etc.	02
Sugerir normatizações mais adequadas.	04
Adequar os meios aos fins (eficiência) para realizar os objetivos (contábeis, financeiros, da unidade ou órgão).	02
Prevenção e correção de erros e falhas.	11
Segregação de funções como controle para evitar irregularidades e a perda da confiabilidade.	01
Adequação das atividades para atingir os fins da unidade e do órgão (adequar os meios aos fins – eficiência).	05
Melhorar (manter) o atendimento da unidade e órgão para os clientes internos e externos.	24
Contribuir para que as atividades sejam realizadas com eficiência, eficácia, efetividade e economia.	11
Criar, corrigir ou melhorar métodos de trabalho.	13
Contribuir para que os resultados efetivos das unidades sejam mais próximos do resultado esperado (eficácia).	03
Criar e melhorar controles sobre riscos administrativos, financeiro, patrimonial da unidade ou órgão.	03
Reduzir custos patrimoniais pela comparação entre custos de armazenamento e valores dos bens armazenados.	04
Mapear processos para estabelecer padrões de trabalho e melhorar a gestão.	02
Garantir e melhorar informações e demonstrações contábeis exatas, transparentes e confiáveis.	06
Possibilitar que os registros reflitam exatamente os atos e fatos da gestão.	07
Melhorar os relatórios contábeis, financeiros e administrativos.	11
Exatidão e adequação dos registros contábeis e administrativos.	11
Corrigir e melhorar registros contábeis e de gestão.	04
Adequação das demonstrações contábeis.	02
Possibilitar informações contábeis, financeiras, patrimoniais e orçamentárias confiáveis, que respaldem a tomada de decisão.	02
Contribuir para melhorar as aquisições (compras) do Órgão, quanto à pertinência, economicidade, utilidade, eficiência, evitando-se a ociosidade dos bens adquiridos.	16
Controle do recebimento, transferência e aplicação adequados de recursos.	02
Evitar retrabalhos e esforços inúteis.	01
Melhor utilização de ativos físicos e recursos humanos.	02



Melhorar a logística da cadeia de trabalho.	03
Melhorar a imagem e credibilidade da unidade e órgão perante os clientes internos e externos.	22
Utilização racional dos recursos.	05
Oportunizar a criação do controle interno da própria unidade.	09
Controle e atendimento dos prazos.	03
Identificar pontos e eventos críticos que possam causar descontinuidade nos trabalhos da unidade ou órgão, bem como as medidas emergenciais a serem tomadas caso ocorra a perda de continuidade.	05
Obter confiabilidade das informações prestadas e registros realizados pela unidade e órgão.	05
Garantir a veracidade das informações.	05
Mapear processos contábeis e financeiros para estabelecer padrões de trabalho e melhorar a gestão no tocante àqueles aspectos.	02
Minimizar a ocorrência de erros pelo tratamento de riscos através de controles.	06
Alinhar os comportamentos dos servidores aos objetivos da unidade e órgão.	02
Estabelecer processos de trabalho, manuais etc, para que sirvam como prevenção de solução de continuidade das atividades.	02
Sugerir controles para prevenir.	01
Prevenção, detecção e correção de irregularidades e impropriedades, tais como desvios, fraudes e desperdícios de bens e recursos.	01
Ajudar na elaboração de sistema informatizado de gestão de contratos, sistema que auxiliará e centralizará a gestão do contrato.	01
Identificação na unidade e órgão de áreas problemáticas e das suas causas.	02
Organização de sua base de dados para facilitar emissão de informações confiáveis e tempestivas que subsidiem a tomada de decisão.	04
Adequação da carga de trabalho ao número de colaboradores, evitando capacidade ociosa ou sobrecarga de trabalho.	03
Estímulo às boas práticas da Administração Pública no próprio órgão e em outros órgãos (modelos internos e externos).	04
Melhorar o grau de resultado (eficácia) da unidade ou órgão.	03
Alinhar as atividades da unidade (ou comissão) às diretrizes e estratégias do órgão.	04
Otimizar a utilização dos recursos, obtendo o mesmo produto com menos custo.	02
Mitigação dos riscos por meio de sugestões de aprimoramento dos controles.	02
Normatizações mais adequadas; otimizar a utilização dos recursos, obtendo o mesmo produto com menos custos.	01
Total:	255